

Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

DATA 02/10/2025

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o Projeto Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

Nome	1º Método de Seleção
André Filipe Justino dos Santos	Prova de Conhecimentos
Bruno Miguel da Silva Paulo Lucas	Prova de Conhecimentos
Carlos Filipe Macedo Nunes	Prova de Conhecimentos
João Filipe Eufrásio Ferreira	Prova de Conhecimentos
João Pedro Abrantes Dias	Prova de Conhecimentos
Leonardo Pinto Sá	Avaliação Curricular
Luis António Marques Mendes	Prova de Conhecimentos
Vasco Miguel Galvão Pestana	Prova de Conhecimentos

2. Deliberou ainda o júri, ter a intenção de excluir os seguintes candidatos, pelos motivos indicados:

Nome	Motivo de Exclusão
Daniela Duarte Farinha	a), b), d)
Gonçalo André Salgueiro da Silva	c)
Guilherme José dos Santos Salgueiro	a)
João Diogo Ribeiro Jalles Coelho	a)
João Filipe Nunes Ferreira	c)
Jorge Daniel Viegas Ramos	b), c), d)
Lucas Simões Dias	e)
Luis Filipe Pires Carrilho	a), d)
Peterson Albino	b), c), d)
Ricardo Jorge de Oliveira Pereira	a), b), d)
Ricardo Marcelino Vieira	a)
Romão Nunes Filipe	a)
Sérgio Xavier	a), b), c), d)

- a) Incumprimento do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, ou a habilitação não se enquadra no Código CNAEF 48, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; -----
- b) Incumprimento do ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória que se encontra disponível no sítio da internet desta entidade em www.mediotejo.pt; --
- c) Incumprimento da alínea a) do ponto 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou cópia legível do certificado da habilitação académica e profissional; -----
- d) Incumprimento do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP; -----
- e) Incumprimento da alínea b) do ponto 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou Curriculum Vitae. -----

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos serão notificados para o exercício do direito de participação dos interessados.

O Presidente do Júri

Jorge Manuel Salgado Simões